



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2015**

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2015, com emendas supressivas saneadoras, e das Propostas de Emenda à Constituição nºs 8/2026 e 9/2026, apensadas, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Coronel Assis. Os Deputados Patrus Ananias e Talíria Petrone apresentaram Votos em Separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Leur Lomanto Júnior - Presidente, Rodrigo de Castro e Nikolas Ferreira - Vice-Presidentes, Alex Manente, Alfredo Gaspar, Aluisio Mendes, Arthur Oliveira Maia, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Coronel Assis, Coronel Ulysses, Da Vitoria, Defensor Stélio Dener, Domingos Neto, Fabio Garcia, Felipe Francischini, José Rocha, Juarez Costa, Lucas Redecker, Marcos Pollon, Marcos Soares, Marreca Filho, Mersinho Lucena, Paulo Azi, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rodolfo Nogueira, Sérgio Turra, Toninho Wandscheer, Zé Trovão, Átila Lira, Aureo Ribeiro, Cleber Verde, Danilo Forte, Delegado Paulo Bilynskyj, Dilceu Sperafico, Gilson Daniel, Julia Zanatta, Julio Cesar Ribeiro, Luiz Carlos Busato e Mendonça Filho. Votaram não: Alencar Santana, Daiana Santos, Félix Mendonça Júnior, Helder Salomão, Lídice da Mata, Luiz Couto, Marina Silva, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Renildo Calheiros, Sâmia Bomfim, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira, Bacelar, Nilto Tatto, Pompeo de Mattos e Tabata Amaral.



Sala da Comissão, em 10 de junho de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR  
Presidente

Apresentação: 10/06/2026 18:26:54.717 - CCJC  
PAR 1 CCJC => PEC 32/2015

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266928890200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leur Lomanto Júnior

